Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana
Avenida Brasil, 1.293, Jd. São Paulo – Americana/SP – Telefone (19) 3475-8700
www.americana.sp.gov.br/cmdca - cmdca@americana.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 88/2016

"Aprova o Calendário das Reuniões ordinárias do CMDCA para 2º Semestre de 2016."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 5.299/2012, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana e cumprimento com o previsto Inciso I do Art. 260-I do Estatuto da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2016, na Sala nº 61, localizada no 3º andar da Câmara Municipal de Americana, Praça Divino Salvador nº 5 – Bairro Girassol, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA para o 2º Semestre de 2016, conforme segue:

MÊS	DIA
Julho	26
Agosto	30
Setembro	27
Outubro	25
Novembro	29
Dezembro	13

Art. 2º- As reuniões serão realizadas na Sala ao lado do Auditório do Centro de Cultura e Lazer localizada na Av. Brasil nº 1293- Bairro Jardim São Paulo – Americana – SP, ou em outro local a ser definido com antecedência, com início às 10h00min, após o término das reuniões das Comissões Permanentes e Especiais, que serão realizadas na mesma data e local no horário das 08h00min às 10h00min.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Americana, 26 de julho de 2016

NEIDE DONIZETI NUNES
Presidente